



DECRETO Nº. 4.293, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições de pregoeiros e equipe de apoio para atuação em pregão presencial/eletrônico.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Designar os Srs.(as) **Adriana de Fátima Silva – RG nº 44.508.532-0, Isadora Ferraz Ribeiro de Lima Braga – RG nº 45.442.154-0, Maria Fernanda de Castro Silva – RG nº 55.850.076-6 e Rian Dias Nilo dos Anjos – RG nº 37.031.461-X**, para atuarem como Pregoeiros nos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, a serem instaurados.

Art. 2º. Fica nomeada para constituir a **Equipe Permanente de Apoio**, sem prejuízo de suas funções e atribuições originárias, a Sra. **Valéria Célia da Silva – RG nº 43.846.747- 4.**

Art. 3º. Nas licitações pertinentes a medicamentos atuará como apoio técnico: **Flávia Roberta de Souza - RG nº 11.917.894.**

Art. 4º. Nas licitações pertinentes a materiais e equipamentos hospitalares atuará como apoio técnico: **Guilherme Pereira da Silva - RG nº 45.137.594-4.**

Art. 5º. Nas licitações pertinentes a materiais e equipamentos odontológicos atuará como apoio técnico: **Wesley Henrique Cabral Fernandes - RG nº 41.402276-2.**

Art. 6º. Nas licitações de materiais e equipamentos de informática atuará como apoio técnico: **Elias Ferreira Machado – RG nº 36.177.760-7.**

2h



Art. 7º. Nas licitações de aquisição de veículos para transporte de pessoas e/ou cargas, máquinas pesadas de terraplanagem, tratores agrícolas e similares, atuará como apoio técnico: **Joel Antônio Vieira – RG nº 40.989.398-5.**

Art. 8º. Nas licitações referentes à merenda escolar e material de limpeza escolar atuará como apoio técnico: **Bruna Rossi Guimarães Leite – RG nº 46.367.349-9 e Gelson Fernando Batista – RG nº 33.137.895-4 .**

Art. 9º. Nas licitações referentes a equipamentos de proteção individual e equipamentos de proteção coletiva atuará como apoio técnico: **Nelson Louzano - RG 29.939.524-8.**

Art. 10. Os pregoeiros acima designados poderão atuar como Equipe de Apoio.

Art. 11. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 4.172, de 13 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 06 de Novembro de 2023.


ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.


LUIZ RODOLFO DA SILVA
Assessor Jurídico